



OS ASSISTENTES SOCIAIS REPRESENTANTES DA GESTÃO NOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tânia Regina Krüger¹
Cristiane Ferrari Canez Machado²

Resumo

O presente trabalho apresenta alguns resultados de uma pesquisa de mestrado intitulada: “Os assistentes sociais nos conselhos de assistência social como representantes do gestor”. A dissertação, que foi defendida no ano de 2015 teve como objetivo geral conhecer e analisar o exercício profissional do assistente social representante do órgão gestor nos Conselhos Municipais de Assistência Social nos municípios do estado de Santa Catarina.

1 INTRODUÇÃO

Os conselhos de direitos e políticas sociais, reconhecidos como canais democráticos e deliberativos que se associam diretamente as ideias de expansão da cidadania, se constituem em espaços onde diversas profissões se fazem representar, sendo o assistente social um destes técnicos. Esse profissional que atua diretamente com as expressões da questão social, também tem a oportunidade de inserir-se nos espaços de participação, priorizando, a direção política do planejamento e gestão das políticas sociais, o processo de publicização e socialização das informações em consonância com os fundamentos do Projeto Ético-Político do Serviço Social. Assim, o espaço dos conselhos constitui-se em um espaço de atuação e exercício profissional, tendo em vista que este profissional é designado ou eleito e pode representar um determinado segmento, seja da sociedade civil ou do gestor.

Esse profissional também tem sido chamado a desempenhar outras funções neste canal deliberativo, como: assessor, secretário executivo, capacitador, pesquisador e articulador de políticas sociais. Participar desses espaços constitui uma das competências do assistente social que está disposta em sua Lei de Regulamentação da Profissão de 1993 (Lei nº 8662/93 - artigo 4º). A partir deste suporte legal, o profissional tem a oportunidade de participar dos processos que ocorrem nesse universo repleto de contradições e potencialidades, tendo a possibilidade de deixar de ser apenas um mero executor terminal de políticas sociais no seu espaço de trabalho, passando a participar de todo o processo decisório de planejamento e execução que envolve o campo das políticas sociais.

É com base nestes preceitos que o presente trabalho se apresenta. Seu objetivo geral foi conhecer e analisar o exercício profissional do assistente social representante do órgão gestor nos Conselhos Municipais de Assistência Social nos municípios do estado de Santa Catarina. Os participantes da pesquisa foram assistentes sociais que representam ou representaram a gestão nos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS de onze municípios do estado, entre os anos de 2012 e 2016.

Dessa forma, o presente texto encontra-se estruturado em dois itens, primeiramente destacando os papéis e potencialidades do Serviço Social na participação em conselhos e, por fim, apresenta os resultados da pesquisa sobre o exercício profissional do assistente social representante do órgão gestor nos conselhos municipais de Assistência Social em municípios catarinenses.

¹ tania.kruger@ufsc.br – UFSC.

² cristianecanez@hotmail.com – UFSC.



2 O SERVIÇO SOCIAL E A PARTICIPAÇÃO NOS CONSELHOS

Se historicamente o assistente social atuou localizando-se na linha de frente entre população e instituição, com o processo de descentralização das políticas sociais públicas, a ênfase em sua municipalização, requer do assistente social – como de outros profissionais – novas funções e competências. Para lamamoto (2008, p.207):

Os assistentes sociais estão sendo chamados a atuar na esfera de formulação e avaliação de políticas sociais e do planejamento, gestão e monitoramento, inscritos em equipes multiprofissionais. Ampliam seu espaço ocupacional para atividades relacionadas ao controle social, à implantação e orientação de conselhos de políticas públicas, à capacitação de conselheiros, à elaboração de planos e projetos sociais, ao acompanhamento e avaliação de políticas, programas e projetos.

No espaço dos conselhos, que se constituem em canais privilegiados de controle social e democracia participativa, no qual representantes da sociedade civil e gestor têm o papel de deliberar e fiscalizar a execução as políticas sociais, o profissional de Serviço Social tem a possibilidade de atuar como articulador entre serviços, usuário e comunidade, fazendo uso de seus conhecimentos técnicos e promovendo discussões (Correia, 2005). Neste canal democrático e participativo, o profissional pode desempenhar a função de conselheiro, representando os profissionais da área, a categoria dos usuários ou alguma instituição, fazendo dessa forma, o uso do saber apreendido durante sua formação, principalmente por esses espaços serem perpassados por discussões que abrangem as políticas sociais e os direitos sociais. Para Duriguetto (2012, p.308) os conselhos vêm se constituindo num campo sócio ocupacional forte para o assistente social. As demandas institucionais para o trabalho profissional nesses espaços emergem especialmente dos municípios. Além de conselheiro, o assistente social pode ainda atuar na assessoria, criação, organização e acompanhamento, como secretário executivo. Desta forma, ele pode utilizar “seus conhecimentos teórico-operativos nas ações de treinamento e capacitação de conselheiros para o exercício de suas funções, contribuindo para o reforço da dimensão política dos conselhos” (DURIGUETTO, 2012, p.324).

3 OS ASSISTENTES SOCIAIS REPRESENTANTES DOS GESTORES NOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Entendemos que ser um conselheiro governamental, não é somente participar de uma reunião ordinária mensal, ser conselheiro representante deste segmento é ter poder de decisão sobre os assuntos que permeiam a política em questão, como “aprovação de planos, gastos com recursos públicos, fiscalização e acompanhamento” (BRASIL, 2004). O assistente social como conselheiro representante do órgão gestor é indicado pelo gestor principal da política em cada esfera de governo. Ser representante do gestor é conhecer os recursos disponíveis e potenciais, fluxos de projetos entre as três esferas de governos e normas dos órgãos de fiscalização como os Tribunais de Contas. É também tomar decisões em relação aos trâmites burocráticos que envolvem a gestão da respectiva política (como, por exemplo, definição de prioridade e aplicação dos recursos disponíveis), é conhecer e socializar as informações que circulam nesse espaço deliberativo e executivo como as pautas, atas, resoluções, normativas sobre a gestão técnica e orçamentária da política social e os instrumentos de gestão (Planos Plurianuais, agenda anual, relatórios de gestão, orçamento anual). Dado este conjunto de funções que são eminentemente de direção política e executiva, o papel do profissional, como conselheiro representante da gestão, não se reduz a atividades burocráticas e rotineiras e, portanto, este é mais um espaço estratégico de exercício profissional do Serviço Social no âmbito das políticas sociais.

Ser representante do gestor é sim conhecer os trâmites burocráticos da gestão, suas prioridades, seu orçamento, critérios de repasse dos recursos, mas também é atuar tendo



como pressuposto as necessidades sociais do município, é pautar-se nas informações e indicadores sociais e econômicos. A partir desse conhecimento é que surge a oportunidade de trabalhar com a socialização das informações e poder problematizar os elementos tradicionais e progressistas da cultura política.

Com bases nestes pressupostos este item apresenta os resultados da pesquisa intitulada *Os Assistentes Sociais nos Conselhos de Assistência Social como representantes do gestor*. A coleta de dados foi realizada por meio de questionário com questões abertas e fechadas respondidas por assistentes sociais conselheiros titulares da Assistência Social e representante do gestor. Participaram da pesquisa 14 profissionais de Serviço Social de 11 municípios catarinenses: Bombinhas, Brusque, Caçador, Chapecó, Concórdia, Florianópolis, Joinville, Lages, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e São José. Esses municípios foram selecionados com o intuito de contemplar as diversas regiões do estado. No momento da pesquisa (segundo semestre de 2014) oito assistentes sociais estavam em gestão do Conselho de Assistência Social 2012-2014, três em gestão 2013-2015 e três em gestão 2014-2016.

Sobre os profissionais apresenta-se um breve perfil: dos 14 assistentes sociais respondentes, 92,86 % são mulheres, cinco possuem entre 25 a 34 anos, quatro entre 35 e 44 anos e outros quatro entre 45 e 54 anos. Quanto ao local de graduação 57,14% (oito) realizaram na UFSC, os outros profissionais graduaram-se em outras instituições. Com relação aos anos de formação dos profissionais, oito se formaram entre os anos 2000 e 2010. Possuem ou estão realizando algum tipo de Pós-Graduação (Especialização/Mestrado) 85,7% dos respondentes. Entre os cursos de Pós-Graduação, 2 assistentes sociais estão realizando o curso de mestrado em Serviço Social e um possui mestrado concluído em Sociologia Política, todos na UFSC. Um assistente social está cursando especialização e oito profissionais, ou seja, 57,14 têm especialização concluída. Com relação ao local de trabalho, estão as estruturas das Secretarias Municipais de Assistência Social, os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS. Os assistentes sociais respondentes também eram ou são representantes do gestor em outros conselhos de direitos.

2.1 - Indicação, funções designadas e desempenhadas como representante do gestor

Majoritariamente, identificou-se que os assistentes sociais foram indicados para o cargo de conselheiro do CMAS diretamente pelo gestor do município. Conforme a Resolução Nº 237/2006 do Conselho Nacional e Assistência Social (BRASIL, 2006):

Art. 12. Os representantes do governo nos Conselhos de Assistência Social devem ser indicados e nomeados pelo respectivo chefe do Poder Executivo, sendo importante incluir setores que desenvolvam ações ligadas às políticas sociais e econômicas, como: Assistência Social; Saúde; Educação; Trabalho e Emprego; Fazenda; e outras. **Parágrafo Único.** Não há impedimento para a participação de nenhum servidor; contudo, sugere-se que sejam escolhidos dentre os que detenham efetivo poder de representação e decisão no âmbito da Administração Pública.

Em suas respostas, nenhum profissional fez referência ao conteúdo desta Resolução, apenas ressaltaram que a escolha é atribuição do gestor municipal. Apontaram que os critérios de escolha para o cargo normalmente são o conhecimento, a identificação, a experiência e aproximação do profissional como a política a qual irá representar. Também nenhum profissional afirmou que o representante deve *ter poder de representação e decisão no âmbito da Administração Pública, conforme Resolução* (BRASIL, 2006).

Quando perguntados se o gestor lhe designa funções específicas para cumprir no CMAS, alguns relatos demonstraram que não, que o gestor não propõe funções específicas.



Em contrapartida, o cumprimento de normas e regulamentos pertencentes ao espaço estatal encontra-se entre as funções específicas designadas pelo gestor para o profissional cumprir no CMAS. Identificamos também com as respostas que profissionais cumprem as normas expedidas pelo gestor municipal, ou seja, apresentam informações técnicas da gestão.

Com relação às funções desempenhadas pelo assistente social representante do gestor no CMAS, estão as funções de presidente, vice-presidente e secretário executivo. Além disso, participação em diversas comissões organizações de eventos, palestras, conferências também estão entre estas funções. A função de esclarecimento (pauta, normatizações...), o trabalho articulado em rede na área da assistência social e interlocução com Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, se encontram ainda como algumas das funções desempenhadas pelos profissionais de Serviço Social. Outros profissionais observam também que cumprir as funções burocráticas, acompanhar a execução da política de acordo com a legislação e realizar tarefas também faz parte da rotina diária de seu trabalho.

Enquanto representante governamental a tarefa é de acompanhar a execução da política no município verificando se está de acordo com as diretrizes e legislações, e principalmente se os usuários estão acessando os serviços, programas e projetos de forma integral na perspectiva da garantia de direitos. Sempre regidos pelo interesse maior e coletivo da consolidação da política de assistência social enquanto política pública e não por interesses difusos e individuais que muitas vezes perpassam à gestão. (questionário 11).

O entrevistado 3 considera que esse é um espaço onde podem exercer sua autonomia enquanto técnico:

Sempre trabalhei com muita autonomia como membro do Conselho. Tanto em cidade xxx quanto na cidade yyyy pude exercer as funções de conselheira sem nenhuma intervenção da gestão do poder executivo. Considero que este movimento de autonomia e utilização do conhecimento específico do profissional permite um crescimento significativo na política municipal, inclusive na construção do SUAS, após 2005. A ética profissional também define o direcionamento das funções de conselheiro.

Foi possível observar com as respostas obtidas que os assistentes sociais no Conselho possuem uma atuação permeada pelo compromisso, o esforço e o respeito à legislação. As falas revelam um intenso trabalho por parte dos profissionais no cotidiano com as questões do imediato que perpassam a gestão da Assistência Social e o cotidiano administrativo e burocrático do conselho.

2.2 – O que é ser representante do gestor?

De antemão é defender os interesses da população, incentivar sua participação nos processos decisórios e formatar a adoção de medidas eficazes de qualidade na gestão da assistência social. Todavia, o próprio conselho tem um limite que vai de encontro a transformação necessária efetiva na ordem da distribuição da riqueza socialmente produzida. (questionário 7).

Para o conselheiro, ser representante da gestão é também representar os interesses da sociedade e não somente os interesses inerentes ao seu espaço de trabalho, tendo em vista que a responsabilidade de oferecer os serviços cabe ao gestor. O profissional também compreende que o trabalho da gestão vai mais além do que simplesmente exercer essas funções burocráticas, compete também contribuir em processos decisórios que venham ao encontro dos interesses da população. Ainda, ser representante da gestão é:



SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

É trazer às assembleias o ponto de vista da gestão, é explicar o possível e o impossível, é apresentar soluções coerentes com as possibilidades da administração, assim como levar as reivindicações dos demais segmentos para o gestor. (questionário 4).

Para mim é representar minha secretaria, meu trabalho. Representar o gestor é representar a secretaria, a prefeitura, o serviço público. É responder, explicar, esclarecer e lutar pelos direitos dos usuários da assistência social. (questionário 5).

É explicitado nas falas acima que os respectivos conselheiros compreendem que representam diretamente as respectivas secretarias municipais e para tanto devem fazer o *possível e o impossível* para apresentar *soluções coerentes com as possibilidades da administração*. Em relação às demandas dos usuários, os profissionais indicam que tem posições diferentes: um leva as reivindicações ao gestor, o outro sinaliza que além de esclarecer, dar explicações também assume a luta pelos seus direitos.

Outro profissional indica que mesmo formalmente sendo representante da gestão, não se sente e não se coloca como tal:

Nunca me senti representante do gestor ou de uma determinada gestão... Como membro do CMAS meu sentimento é de representação da política pública de assistência social. O maior papel do conselheiro é contribuir com o processo do controle social, seja ele governamental ou não governamental. Como representação governamental temos a obrigação de levar informações que são prioritárias para as tomadas de decisão do Conselho. O foco de discussão, o objeto, enfim, deve ser a ação. A representação governamental possui o mesmo "peso" da representação da sociedade civil. A visão do Conselheiro deve ser dirigida à justiça social. (questionário 3).

Se considerando representante da política de Assistência Social e com uma visão dirigida a justiça social, o profissional indiferencia o papel do controle social no âmbito governamental e não governamental, sugerindo que todos tem que *contribuir*. Reforçando esta perspectiva, que marcara os interesses e desigualdades na composição deste Colegiado, o profissional ainda destaca que possuem o mesmo *peso* a representação governamental e a da sociedade civil.

2.3 - Aspectos positivos de ser conselheiro representante do gestor

Com relação aos questionamentos sobre a forma de como sua atuação profissional tem contribuído para atender as demandas que chegam ao conselho, apresenta-se a seguinte resposta:

... consigo esclarecer as dúvidas, sobre novos serviços, programa ou projetos, [...] esclarecimento sobre siglas e formas de acesso às ações. (questionário 1).

Os representantes do gestor pontuam que tem conseguido contribuir atendendo as demandas e solicitações que estão sendo feitas, exercendo a função de esclarecer os demais conselheiros o que é de responsabilidade da gestão, expondo os serviços dispostos. Supõe-se que os sujeitos pesquisados até conseguem esclarecer sobre temas ou serviços imediatos, mas não parece estar envolvidos na formulação/planejamento, avaliação da política, definições orçamentárias e de serviços.

Outros aspectos positivos sinalizados pelos profissionais, sujeitos da pesquisa é a forma como contribuem para a participação da população nas decisões institucionais.

Divulgando os serviços, programas e projetos desenvolvidos e/ou planejados pela gestão, bem como os chamando para participar dos espaços de controle social. (questionário 4).



**SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL**
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

Através da mobilização para as conferências, com convites para reuniões, apresentação do CMAS como canal de denúncia contra a negação dos direitos socioassistenciais. Da mesma forma, defendendo os benefícios sociais, a socialização da riqueza e, por fim, o atendimento às necessidades humanas. (questionário 7).

No sentido da socialização das informações, fomento à participação e conhecimento da política de assistência social enquanto política pública e de direitos. (questionário 11).

Certamente a mobilização da população e a socialização das informações que perpassam o conselho enquanto um espaço de participação é primordial e constitui-se como um processo de incentivo a participação. Cabe perguntar se esta socialização de informações está levando a uma socialização do poder político de decisão, tanto para o profissional que representa a gestão como para os usuários da política de Assistência Social?

Avaliações positivas de estar representando este segmento no conselho contemplam outros aspectos:

... sempre trabalho com clareza e transparência na apresentação de qualquer assunto em pauta, deixando claro aos outros conselheiros e principalmente aos não governamentais, que todos devem estar atentos às ações do Conselho e de outros conselhos, pois todos têm voz e voto nas decisões, e que eles têm que fazer cumprir o seu papel enquanto conselheiro de direitos e cidadão. (questionário 2).

Compreendemos que os representantes do gestor têm conseguido contribuir atendendo as demandas e solicitações que estão sendo feitas. Essa troca de conhecimentos entre gestor e conselho também têm sua relativa importância. É considerado também que enquanto conselheiros governamentais, estes tem exercido a função de esclarecer aos demais conselheiros o que é de responsabilidade da gestão, expondo os serviços dispostos.

Nesta questão podemos verificar a predominância dos respondentes ao afirmar que consideram a representação profissional do gestor como um avanço para a categoria. Certamente é compreensível essa concepção por parte dos profissionais de Serviço Social, pois, participar desse espaço deliberativo representa um alargamento das fronteiras do exercício profissional e também um avanço para a categoria.

2.4 - Impasses no Conselho Municipal de Assistência Social

Um conselheiro indicou a ocorrência de impasses quando tratavam da planilha de distribuição dos recursos.

Exercemos a função de conselheiro dentro das prerrogativas da lei e orientações advindas do CNAS e, é claro, de acordo com a ética profissional. Como o Conselho é paritário, a correlação de forças é natural e por vezes o gestor em algumas matérias que estavam tramitando no CMAS tentou pressionar os conselheiros governamentais, pois havia muita tensão em relação às discussões sobre a planilha de partilha. Foi o episódio mais desconfortável, mas com experiência conseguimos reverter a intenção do gestor que naquele momento iria "rachar" ainda mais o colegiado. (questionário 10).

Também foram observados os seguintes relatos:

Pela quantidade de atividades, demandas e a responsabilidade que o conselheiro tem deveria exercer somente a função de conselheiro. (questionário 8).
Esforço-me o máximo em problematizar com o Conselho as questões do cotidiano da política de assistência social, porém não há efetiva resolutividade pelo CMAS [...] Considero dois motivos que atrapalham diretamente:



**SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL**
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

- Falta de conhecimento e entendimento dos conselheiros sobre a política de Assistência Social e o SUAS, de ambos os segmentos. Ex. não percebem as ações destoantes do SUAS encaminhadas pela gestão ao conselho para aprovação, não sabem identificar os serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS.
- Política de retribuição, indiretamente tratada com as entidades de assistência social do município, as quais participam do Conselho.
Por vezes, sinto-me a “estraga prazer” do Conselho, pois ao problematizar questões importantes do cotidiano profissional, que dizem respeito ao Conselho, este simplesmente ignora, por ignorância ou posicionamento político. (questionário 12).

Identificamos nas falas citadas acima impasses de várias ordens. As dificuldades de uma atuação mais efetiva em função do volume de trabalho que já é grande na atividade técnica que o profissional exerce em algum setor do executivo, se unem as demandas densas da função de conselheiro. Em sua pesquisa Raichelis (2005, p.204) observou que a representação governamental “em alguns casos, é tida como mais uma tarefa, nem sempre prioritária, a ser cumprida dentro da rotina de trabalho”. Assim cabe a pergunta: esta prioridade para a representação governamental poderia ser dada pelo gestor que indica o técnico e ou pelo próprio técnico indicado?

O questionário 12 destaca como problema a falta de compreensão e informação dos próprios conselheiros sobre a política de assistência social e a dificuldade de identificar o jogo político que envolve as entidades integrantes do conselho e o gestor. A disputa e partilha dos recursos do Fundo de Assistência Social é outro significativo impasse, que no conjunto dos questionários foram timidamente destacados pelos profissionais. Este tema no campo da Assistência Social, como das demais políticas sociais, não causa apenas desconforto, referenciá-lo assim, parece que se reduzem os interesses e as disputas que existem em torno do Fundo Público.

A problematização das ideias é vista com como outro impasse pela gestão e por outros conselheiros, como destaca o questionário 12: “você não consegue expor suas ideias de forma tranquila, pois há sempre um colega, também representante do gestor, observando e criticando. Refiro-me ao fato de que não há liberdade de expressão...”.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O texto apresentado destacou que a ocupação deste espaço, representa um alargamento das fronteiras do exercício profissional. Mesmo sendo um espaço contraditório e funcionando nos limites da institucionalidade, se aponta a potencialidade que o assistente social representante do gestor, tem de orientar a direção das políticas sociais. Destacamos que os sujeitos da pesquisa não negaram a condição de estar em exercício profissional do Serviço Social enquanto desempenham a função de representantes do gestor.

Observou-se uma certa dificuldade por parte de vários profissionais que responderam o questionário em conceituar e definir o que é ser representante do gestor. Indicam que representam diretamente suas respectivas secretarias municipais, mas com ações de esclarecimentos aos membros do conselho, colaboração, apoio, socialização de informações e repasse de informações ao gestor. Entendem ainda a necessidade de defesa de interesses coletivos nesse espaço e não interesses individuais e que a troca de informações do órgão gestor no CMAS é uma necessidade. Quanto às funções específicas designadas pelo gestor municipal a serem cumpridas no CMAS pelos profissionais seus representantes, no contexto dessas funções designadas foram poucos os profissionais que abordaram as divergências e impasses que se apresentam no espaço participativo.

Ficou bastante evidente no conjunto das falas dos profissionais que existe uma representação esvaziada de poder. Será esta representação permeada de submissão? Não explicitaram reconhecimento e reivindicação do poder para poderem orientar a direção da política social que representam. Alguns afirmaram que trabalham de acordo com os princípios éticos da profissão, mas trabalhar nesta direção é conhecer seu poder de



conduzir as deliberações do conselho de Assistência Social na concretização dos princípios da LOAS, é negar serviços e políticas na lógica clientelista e focalista, é atuar em defesa de ações que de fato atendam as necessidades sociais e se encaminhem para a superação das desigualdades sociais.

Alguns impasses também foram destacados pelos profissionais que vão desde a sobrecarga de trabalho, o não cumprimento do previsto na lei, até as disputas pelo orçamento que são permeadas por relações clientelistas e com falta de transparência. Estes problemas parecem que são colocados no limite do operacional que dizem respeito gestão, a infraestrutura da prefeitura e as entidades prestadoras de serviços.

Em vários momentos da pesquisa os profissionais afirmam que se colocam ao lado dos usuários, sobretudo para repassar e informações e explicar a dinâmica da gestão, mas suas atitudes parecem ser imediatas e num sentido bastante operacional. Não se identificou nas suas respostas, que possuem projetos ou posições que defendem no âmbito do conselho e para isto buscam aliados políticos no mesmo ou nos demais segmentos. Por outro lado os assistentes sociais, participantes da pesquisa, explicitaram a importância de sua presença, de sua atuação profissional e comprometimento nesse espaço sócio-ocupacional. Os mesmos consideram que, devido a sua formação profissional crítica e seus referenciais éticos, sua participação é fundamental para defender os direitos dos usuários na mediação entre Estado e sociedade civil. Mas quando descrevem suas ações relatam que acolhem as demandas ao mesmo tempo negam serem burocratas. Não sinalizam a construção de práticas questionadoras do instituído e da tradição patrimonialista historicamente e nem a ampliação da esfera pública.

Em síntese, entendemos que o esforço de um exercício profissional regido pela perspectiva histórico-crítica além de revelar este compromisso com o cotidiano está em apreender as determinações da política de Assistência Social no país; as tensões do seu financiamento; a relação público, privado e filantrópica na prestação dos serviços; e ainda elaborar análises, planejar e formular proposições no campo desta política. Esta pesquisa nos revelou as grandes potencialidades desta função que a profissão vem ocupando há menos de trinta anos, mas também indicou muitas passividades no exercício desta função. Será esta uma relação particular no campo da Assistência Social? No entanto, esta função de conselheiro representante do gestor ainda precisa ser melhor analisada a partir de outras pesquisas que podem considerar várias dimensões desta função, sobretudo com vistas a observar as possibilidades do profissional deixar de ser executor de políticas sociais em seu espaço de trabalho para fortalecer a gestão participativa e tornar-se um sujeito ativo na definição da política com base nas necessidades sociais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Resolução nº 237, de 14 de Dezembro de 2006. Conselho Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome.

BRASIL. **Lei nº 8662/93 de regulamentação da Profissão de Assistente Social.** In: Coletânea de Leis: revista e ampliada (CRESS 10º região), 2005.

CFESS: **Código de Ética Profissional do Assistente Social de 1993.** In: Coletânea de Leis: revista e ampliada (CRESS 10º região), 2005.

CORREIA, M. V. **Desafios para o controle social:** subsídios par capacitação de conselheiros de saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.



SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

DURIGUETTO, M. L. Conselhos de direitos e intervenção profissional do Serviço Social. In: **Saúde, serviço social, movimentos sociais e conselhos: desafios atuais**. São Paulo: Cortez, 2012.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MACHADO, C. F. C. **Os assistentes sociais nos conselhos de assistência social como representantes do gestor**. Dissertação de Mestrado. PPGSS/DSS/UFSC. Florianópolis, 2015.

RAICHELIS, R. **Esfera pública e conselhos de assistência social: caminhos da construção democrática**. 3.ed. São Paulo, Cortez, 2005.